



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0096, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Comunicado n.º2/2022 – DDI-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Local de Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o quadriênio 2024/2028, conforme segue:

| SERVIDOR   | SEGMENTO   |
|--|--|
| Danilo Codeco Carvalho – PRESIDENTE - SIAPE 02355*** | Docente  |
| Thalita Alves dos Santos – SIAPE 01886***            | Técnico-Administrativo                           |
| Mateus Faria Coimbra – Prontuário PE 3002***         | Discente   |
| Bruno César Vani – SIAPE 02163***                    | Representante da gestão –<br>área acadêmica      |
| Randal Franklin Siqueira Campos – SIAPE 01847***     | Representante da gestão –<br>área administrativa |

Art. 2º Os membros poderão incluir a carga horária de até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º A Portaria tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**  
**DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 15 de junho de 2022.**